

DECRETO Nº 055 DE 15 DE DEZEMBRO 2021.

Abre, ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 585 de 26 de agosto de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto, autorizados pelo: Art. 2º da Lei nº 585 de 26 de agosto de 2021 que deu a seguinte redação ao Art. 7º da Lei Municipal nº 558, de 29 de outubro de 2020:

“Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a mais 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e...”

Art. 2º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA
SILVA
MARQUES:03921882443

Assinado de forma digital por
ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:03921882443
Dados: 2021.12.27 12:20:31
-03'00'

Isaiás Honorato da Silva Marques

Prefeito

DECRETO Nº 055 DE 15 DE DEZEMBRO 2021.

Anexo Único

Suplementações	Valor
01.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
0103100102.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
Total.....	5.000,00

Reduções	Valor
01.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
0103100102.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
31909100 – Sentenças Judiciais	5.000,00
Total.....	5.000,00

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

ISAIAS HONORATO
DA SILVA
MARQUES:03921882
443

Assinado de forma digital por
ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:03921882443
Dados: 2021.12.27 12:20:47
-03'00'

Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito